


ADMINISTRAÇÃO
 Secretaria Municipal de
 Administração

**REPUBLIÇÃO
 AVISO DE LICITAÇÃO
 PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS – SRPN.º 042/2020
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.0006484/2020**

A Prefeitura Municipal de Floriano-PI, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, nomeada na Portaria Nº 1896/2020 do dia 23 de Abril de 2020, torna público licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, Nº 042/2020, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, na forma de Execução direta, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto 10.024/2019 e subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666/1993, com a Lei Complementar nº 123/2006, e demais legislações vigentes, bem como as disposições descritas na íntegra deste Edital e em seus anexos, cujo objeto é a escolha da proposta mais vantajosa para FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE DIVERSOS PARA ATENDER AS SECRETARIAS, ÓRGÃOS E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE FLORIANO-PI, conforme especificações contidas no Termo de Referência e Edital.

- **ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS:** À Partir do dia 18/12/2020 às 14:00 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF);
- **DO ENCERRAMENTO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS:** À partir do dia 07/01/2020 às 08:30 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF);
- **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** À partir do dia 07/01/2020 às 09:30 horas (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF).

ENDEREÇO ELETRÔNICO DF, LOCAL: www.licitacoes-e.com.br - BANCO DO BRASIL S/A. Informações pelo E-mail: cpl@floriano.pi.gov.br e cplpmf2017@gmail.com O Edital completo estará à disposição dos interessados na CPL/PMF-PI, que deverão solicitar via correio eletrônico (E-mail).

Floriano-PI, 16 de dezembro de 2020.

LUCAS DE SOUZA SANTOS
 Pregoeiro CPL/PMF-PI

Visto:

Júlio Cesar da Silva Ferreira
 Sec. de Administração e Planejamento de Floriano-PI


ADMINISTRAÇÃO
 Secretaria Municipal de
 Administração

REF. PREGÃO ELETRÔNICO SRPN Nº 042/2020
 PROCESSO ADMINISTRATIVO 001.0006484/2020

OBJETO: FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE DIVERSOS PARA ATENDER AS SECRETARIAS, ÓRGÃOS E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE FLORIANO-PI.

ATO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE FLORIANO-PI, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Adm. e Planejamento, o Sr. Júlio Cesar da Silva Ferreira, no uso das atribuições e considerando o poder discricionário a ele conferidas e:

CONSIDERANDO a necessidade de publicação em Jornal de grande circulação e Diário Oficial dos Municípios, tendo em vista a obrigação de dar publicidade aos atos administrativos do município, e dar conhecimento aos licitantes interessados, e considerando o equívoco da não publicação em Jornal de grande circulação e com vistas a uma contratação satisfatória e para melhor atender ao interesse da Administração.

RESOLVO:

REVOGAR em todos os seus termos, por interesse da administração, conforme previsão do artigo 49 da Lei 8666/93, o processo licitatório tombado sob. Nº. 001.0006484/2020e, conseqüentemente, a licitação por pregão eletrônico com o número 042/2020, cujo objeto é a futura e eventual contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de materiais de expediente diversos para atender as Secretarias, Órgãos e Fundos da Prefeitura Municipal de Floriano-PI, para que se proceda a republição do procedimento.

Floriano-PI, 16 de dezembro de 2020.

JÚLIO CÉSAR DA SILVA FERREIRA
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FLORIANO
 ESTADO DO PIAUÍ
 Secretaria Municipal de Saúde

**TERMO DE APOSTILAMENTO AO
 CONTRATO Nº 0157/2019, CELEBRADO
 ENTRE O MUNICÍPIO DE FLORIANO-PI,
 ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE
 SAÚDE E M E SERVICOS DE SAUDE LTDA .**

O Município de Floriano, pessoa jurídica de direito público, situada à Praça, Petrônio Portela Nunes, S/N - Centro - Floriano - PI, através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 02.169.204/0001-86, situada à Av. Eurípedes de Aguiar, 592, Centro - Floriano/PI, neste ato representado pelo Ilmo. Secretário Municipal de Saúde, o Sr. James Rodrigues dos Santos, doravante denominada simplesmente "CONTRATANTE", resolve modificar unilateralmente o Contrato nº 0157/2019 conforme estabelecido na Chamada Pública nº 001/2018 e Processo administrativo nº 001.0005923/2018, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento contratual tem como objetivo a modificação unilateral do contrato registrado e publicado através do nº 0157/2019, referente a Chamada Pública nº 001/2018 e Processo administrativo nº 001.0005923/2018, por parte da Administração, visando o credenciamento de pessoas jurídicas interessadas em prestar atendimentos à população, na área de NEUROLOGIA, em regime complementar, para atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde assistidos pela Secretaria Municipal de Saúde de Floriano - PI, conforme nos termos e condições estabelecidas no edital, de acordo com a proposta e documentos que integram o presente instrumento como se aqui estivessem transcritos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO APOSTILAMENTO

Apostila-se a cláusula quarta anteriormente e acordada no Contrato nº 0157/2019, para que seja incluso o Projeto/atividade: 2159; Fonte de recurso: 214, permanecendo válidas e inalteradas as demais, não expressamente modificadas por este Instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, no Diário Oficial dos Municípios, consoante ao que dispõe o art. 61, Parágrafo Único, da Lei nº 8.666/93, ressalvado o disposto no art. 26 desta Lei.

Floriano-PI, 30 de novembro de 2020.

JAMES RODRIGUES DOS SANTOS
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE


ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FLORIANO
 Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 144, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento-Programa vigente, no valor de R\$ 2.156.710,00 (dois milhões, cento e cinquenta e seis mil e stecentos e dez reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANO, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e com suporte no art. 10, I, parágrafo único, da Lei nº 1011 de 09 de dezembro de 2019,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento-Programa vigente, no montante de R\$ 2.156.710,00 (dois milhões, cento e cinquenta e seis mil e stecentos e dez reais) para reforço das dotações discriminadas no anexo I do presente Decreto.

Art. 2º - As despesas relacionadas no artigo anterior serão cobertas com recursos provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto, não onerando limite do caput do artigo 10, da Lei nº 1011/2019, conf. parágrafo único.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FLORIANO, em 09 de dezembro de 2020.

Joel Rodrigues da Silva
 Prefeito do Município de Floriano

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Bento Viana de Sousa Neto
 Secretário Municipal de Governo

Numerado, registrado e publicado o presente decreto, no Diário Oficial dos Municípios, Edição _____, que circulou no dia ____ de _____ de 2020.

Umbelina Maria Siqueira da Silva Osório
 Agente Administrativo

(Continua na próxima página)